



Normas do Programa Municipal “Verão Ativo 2021”



**Praça da República nº20
7240-233 Mourão**

**Contacto (+351) 266 560 010
www.cm-mourao.pt**



Mourão - Património Vivo do Grande Lago



Índice

1.Definição.....	4
2.Destinatários.....	4
3.Locais de Realização.....	4
4.Horário.....	4
5.Recepção e Entrega das crianças.....	4
6.Refeições.....	4
7.Pagamento.....	4
8.Seguro.....	5
9.Equipa Técnica.....	5
10.Deveres dos Técnicos/as e Auxiliares.....	5
11.Direitos dos Técnicos/as e Auxiliares.....	5
12.Deveres dos/as Participante.....	5/6
13.Direitos dos/as Participante.....	6
14.Segurança.....	6
15.Saúde.....	6
16.Medicamentos.....	6/7
17.Comportamento dos/as Participantes.....	7
18.Danos causados pelo/a Participante.....	7
19.Disposições Finais.....	7
INSCRIÇÕES.....	7
▶ Local.....	7
▶ Início.....	7
▶ Pagamento das Atividades.....	7



Esclarecimentos aos Pais/Encarregados/as de Educação ou Representante Legal.....	8
▶ Vestuário.....	8
▶ Comportamento.....	8
▶ Locais das Atividades.....	8
▶ Atividades na Piscina e Praia.....	8
▶ Importante.....	8



Normas Programa Municipal

“Verão Ativo 2021”

1. Definição

a) O Programa Municipal “Verão Ativo 2021” da Câmara de Mourão constitui um programa organizado e orientado de carácter educativo, cultural, desportivo, recreativo e de ocupação do tempo de férias letiva.

b) O programa irá decorrer de 12 julho a 13 agosto 2021.

2. Destinatários

Crianças e jovens entre os 3 e os 12 anos de idade, residentes no concelho de Mourão ou que estejam a passar férias com familiares residentes no concelho.

3. Locais de Realização

Piscinas Municipais Descobertas, Praia Fluvial de Mourão.

4. Horário

As atividades decorrem no período da manhã (ver a calendarização/horário que será entregue no ato da inscrição).

5. Recepção e Entrega das crianças

Ver a calendarização/horário/local de entrega e recolha.

6. Refeições

Todas as crianças e jovens inscritos devem levar um pequeno lanche para comer a meio da manhã

7. Pagamento

O Programa Municipal “Verão Ativo 2021” da Câmara de Mourão é **gratuito**.



8.Seguro

Todas as crianças e jovens estão abrangidas por um seguro de acidentes pessoais, que durará o mesmo número de dias que decorrerá o programa.

9.Equipa Técnica

As equipas técnicas são constituídas por Técnicos/as e Monitores/as das diversas áreas de acordo com o local de realização da atividade.

10.Deveres dos Técnicos/as e Auxiliares

- a) Participar na elaboração do plano de atividades e acompanhar a sua boa execução.
- b) Assegurar a realização das atividades, cumprindo a legislação em vigor e as respetivas normas.
- c) Zelar pela prudente utilização dos equipamentos e pela conservação das instalações.
- d) Garantir condições de higiene e segurança.
- e) Acompanhar os participantes durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem.
- f) Verificar as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições.
- g) Contribuir para a formação e realização integral das crianças e jovens, promovendo o desenvolvimento das suas capacidades, estimulando a sua autonomia e criatividade.
- h) Respeitar as diferenças culturais e pessoais dos participantes e combater processos de exclusão e discriminação negativa.

11.Direitos dos Técnicos/as e Auxiliares

- a) Participar no processo educativo do Programa Municipal “Verão Ativo 2021”.
- b) Direito ao apoio técnico, material e documental necessário à formação e informação.
- c) Direito à segurança na atividade no que respeita às condições de trabalho.

12.Deveres dos/as Participante

- a) O/A participante ou o/a seu/sua representante legal deve informar, por escrito, no ato de inscrição, a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam quanto às necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar.
- b) Cumprir as regras de higiene e segurança.
- c) Usufruir corretamente dos serviços que a Câmara Municipal oferece.
- d) Respeitar os elementos da equipa técnica e os/as outros/as participantes.
- e) Participar nas atividades do Programa Municipal “Verão Ativo 2021”, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a sua participação.



f) Zelar pela conservação e asseio das instalações, material, mobiliário e espaços verdes.

g) Permanecer nos locais da atividade durante o seu horário, salvo autorização do encarregado/a de educação a indicar o contrário.

h) Cumprir o disposto nas normas, bem como as instruções que lhes sejam dadas pelos/as técnicos/as.

i) Apresentar-se com o equipamento adequado às atividades.

13.Direitos dos/as Participante

a) Ter acesso aos diversos serviços que o programa proporciona, nomeadamente:

-Acompanhamento técnico.

-Material necessário à prática das atividades.

b) Ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento da equipa técnica e pelos outros participantes.

c) Ver salvaguardada a sua segurança e a sua integridade física e moral.

d) Ser assistido/a, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita.

e) Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes da sua ficha de inscrição.

f) Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento das atividades.

14.Segurança

No fim de cada turno, as crianças e jovens serão entregues aos/às Encarregados/as de Educação ou a outras pessoas indicadas por estes no ato de inscrição.

15.Saúde

No caso de acidentes ou doença súbita, as crianças e jovens serão socorridos acionando todos os meios necessários em função da situação. Os/As Encarregados/as de Educação serão imediatamente avisados devendo posteriormente dirigir-se ao espaço onde se desenvolver a atividade para se inteirarem da situação.

16.Medicamentos

Caso a criança ou jovem tenha necessidade imprescindível de tomar medicamentos durante o horário de frequência no local onde ocorram as atividades, os pais, encarregados/as de educação deverão comunicar ao/à técnico/a ou Monitor responsável do grupo, por escrito (através de uma declaração assinada pelo encarregado/a de educação), a dosagem e o horário de administração dos mesmos, bem como qualquer outra informação que entendam pertinente.



A referida autorização deverá ser registada em modelo próprio, de preferência, no início da atividade, nela devendo constar, para além do objetivo, contexto e tipo de medicamento a utilizar:

- 1. O nome da criança ou jovem;**
- 2. Contacto (s) do/a encarregado/a de educação ou representante legal;**
- 3. Reações alérgicas – contraindicações conhecidas a medicamentos;**
- 4. Assinatura do/a encarregado/a de educação ou representante legal.**

17. Comportamento dos/as Participantes

Caso se verifique um mau comportamento no decorrer do Programa, os Encarregados/as de Educação serão avisados/as.

18. Danos causados pelo/a Participante

Caso a criança ou jovem cause danos materiais nas instalações ou materiais, devido a utilização inadequada ou desautorizada, o Encarregado/a de Educação será contactado/a imediatamente pela Câmara Municipal de Mourão.

19. Disposições Finais

a) Estas normas podem ser alteradas desde que a Câmara Municipal de Mourão assim o entenda.

b) Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Câmara Municipal de Mourão.

INSCRIÇÕES

► Local

Pode descarregar a Ficha de Inscrição através do Website do Município (Educação) ou preencher presencialmente nos serviços mediante marcação prévia 266 560 010.

► Início

A criança e jovem só pode iniciar o programa no dia após a entrega da sua inscrição.

► Pagamento das Atividades

As atividades que exigirem pagamento, ficam a cargo dos pais e têm que ser efetuado no ato da inscrição.



Esclarecimentos aos Pais/Encarregados/as de Educação ou Representante Legal

► Vestuário

As crianças e jovens deverão ir equipados de acordo com o local onde vão realizar a atividade.

► Comportamento

- Não é permitido o uso de facas, canivetes ou similares.
- O uso de telemóveis é condicionado e restrito, sendo da responsabilidade de cada um a sua guarda e segurança.
- A organização controlará o seu uso, e não se responsabiliza por perdas ou usos indevidos.
- Pedimos que nos informem se o participante sofre de algum condicionamento físico que possa interferir no seu quotidiano durante a sua participação nas atividades, para que possamos estar melhor preparados para o receber.
- Objetivos de valor, as crianças e jovens devem evitar trazer objetos de valor. A Câmara Municipal de Mourão não se responsabiliza por perdas ou danos.

► Locais das Atividades

As atividades realizar-se-ão de uma forma rotativa por todos os espaços referidos, sendo entregue a todos os participantes um horário com locais e as atividades a serem desenvolvidas.

► Atividades na Piscina e Praia

Cada criança terá que levar:

- O protetor solar já metido;
- Se precisarem de braçadeiras, estas terão que ir cheias.

► Importante

Todo o vestuário, lancheiras, mochilas, etc, deve estar notificado com o nome da criança.